



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO
ATA Nº 04/2015

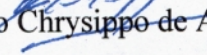
1 Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP do Instituto de
2 Previdência Social de Palmas – PREVIPALMAS, realizada no dia 11 de setembro de
3 dois mil e quinze, às 16 horas, na Sala de reuniões do Instituto, na Qd. 802-Sul, AI-03,
4 APM-15-B, AV NS-02, Loteamento 2ª Etapa, Plano Diretor Sul. Presentes à reunião os
5 Conselheiros Antonio Chrysippo de Aguiar, Elziran de Assunção Alves Barros, João
6 Luís Pereira e Orlando Bizerra Sousa. Às 16 horas da data supra, houve o início formal
7 da reunião, quando se verificou a necessidade de análise de todos os processos,
8 inclusive dos Conselheiros que não puderam se fazer presentes, oportunidade em que o
9 Senhor Presidente do Conselho, em consonância com os demais, entendendo não ser
10 possível concluir a Reunião nesta mesma data, remarcou a sua continuidade para o dia
11 quinze do mês corrente, terça-feira, ficando acertado que no dia quatorze, segunda-feira,
12 todos os Conselheiros se reuniram para discutir e elaborar as deliberações em todos os
13 processos distribuídos, o que foi realizado. No dia quinze do mês corrente, terça-feira,
14 às nove horas, em continuidade à reunião do dia onze, com as presenças, também, dos
15 Conselheiros Eron Bringel Coelho e Lindolfo Campelo da Luz Júnior, foram apreciados
16 todos os processos aptos à apreciação. Atendendo a aspectos legais, ficou determinado,
17 de modo pioneiro e para evitar distorções e prejuízos ao assistido e ao beneficiário, que
18 os valores a serem pagos nos processos previdenciários deverão ser atualizados até o
19 vigésimo primeiro dia do mês do pagamento, atendendo os índices de correção do
20 INCC do referido mês; para a concepção da atualização referida, os processos deverão
21 ser encaminhados, pela gestão do PREVIPALMAS, ao setor competente para
22 pagamento, e tão logo informado os devidos valores ao Conselho Previdenciário de
23 Palmas, para conhecimento, devendo cópia da presente ata ser juntada aos respectivos
24 processos sobre os quais houve deliberação nesta reunião. Restou decidido, também,
25 que o PREVIPALMAS deve formalizar expediente ao dirigente máximo de cada órgão
26 em que esteja lotado Conselheiro informando o dia da reunião e solicitando a dispensa
27 deste durante todo o período da mesma, como se em pleno exercício estivesse, para
28 atender todas as atribuições pertinentes ao Conselho. Exaurida a Pauta, houve-se por

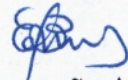


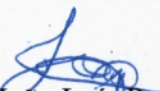
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO
ATA Nº 04/2015




29 bem encerrar a reunião e convocar Reunião Ordinária para o dia sete do mês de outubro,
30 às nove horas, para deliberar sobre processos que serão distribuídos aos Senhores
31 Conselheiros. Não havendo nada mais a tratar, Eu, Antônio Alves Luz
32 Antônio Alves Luz, designado pela Senhora Presidente do PREVIPALMAS
33 para auxiliar nos trabalhos do Conselho Municipal de Previdência lavrei a presente ata,
34 que lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros do Colegiado.

36
37 
Antonio Chrysippo de Aguiar
38 Conselheiro - Presidente

39 
40 Elziran de Assunção Alves Barros
41 Conselheira

42 
43 João Luís Pereira
44 Conselheiro

45
46 Orlando Bizerra Sousa
47 Conselheiro


LINDOLFO CAMPOS DA LUZ JÚNIOR
CONSELHEIRO